



Estado da Paraíba

MENSÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, nº683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.
www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Gestão: 2017-2020

JANEIRO 2017

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 001/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a lei orgânica municipal e a lei municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a), **JOSÉ FRANCIMAR VELOSO NETTO**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.725.103 SSP/PB** e do CPF **132.342.204-84**, residente e domiciliado (a) na Rua NATANAEL BARBOSA ALVES, nº 92, Areial - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de **TESOUREIRO**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 002/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a), **CAMILA BENJAMIM ALVES**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.023.392 SSP/PB** e do CPF **068.190.934-03**, residente e domiciliado (a) na Rua JOSÉ MANUEL DE ARAÚJO, nº 5/N, Areial - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**DETERMINA O RETORNO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE AREIAL - PB AOS SEUS
ÓRGÃOS DE ORIGEM.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, e,

Considerando o início da atual Gestão Municipal e a necessidade de adequação dos serviços públicos municipais objetivando melhor atender a população;

Considerando o interesse público envolvido;

Considerando o Poder Discricionário de que detém a Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública deve voltar-se ao atendimento do bem comum, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e que a fim de manter-se coerência devem os atos discricionários atingir noção de interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado o retorno dos servidores públicos efetivos do Município de Areial aos seus órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de janeiro de 2017.


**ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**RESCINDE TODOS OS CONTRATOS DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA
FÍSICA, VIGENTES NO MUNICÍPIO DE
AREIAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, e,

Considerando o início da atual Gestão Municipal e a necessidade de adequação dos serviços públicos municipais objetivando melhor atender a população;

Considerando o interesse público envolvido;

Considerando o Poder Discricionário de que detém a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos de Prestação de Serviços - Pessoa Física vigentes no Município de Areial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de janeiro de 2017.


**ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

OFÍCIO CIRCULAR



**Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito**

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

Ofício Circular nº 002/2017

04 de Janeiro de 2017.

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Areial - PB, serão o Sr. - Prefeito, Adelson Gonçalves Benjamim, portador do RG nº 892.778, inscrito sob CPF nº 345.106.054-04, e o Sr. - Tesoureiro José Francimar Veloso Netto, portador do RG nº 3.725.123 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 132.342.204-84, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Prefeitura Municipal de Areial, aos respectivos responsáveis, são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
18. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
19. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
20. EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO;
21. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,


Adelson Gonçalves Benjamim
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Esperança - PB



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3366.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

Ofício Circular nº 009/2017

09 de Janeiro de 2017.

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Único de Saúde do Município de Areial - PB, serão o Sr. - Prefeito, Adelson Gonçalves Benjamin, portador do RG nº 892.778, inscrito sob CPF nº 345.106.054-04, e a Secretária de Saúde, Camilla Benjamin Alves, portadora do RG nº 3.023.392 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 068.190.934-03, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Areial - PB, CNPJ nº 13.876.013/0001-70, aos respectivos responsáveis, são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
18. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
19. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
20. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO;
21. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Esperança - PB

DECRETO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3366.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

DECRETO Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE AREIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do ex-prefeito em 31.12.2016, e, por conseguinte, o encerramento de suas funções administrativas e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município;

CONSIDERANDO a prestação incompleta de informações no período de transição, ferindo as disposições contidas na Resolução nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como a inexistência das informações contidas nos Registros Informatizados de dados diversos relativos ao funcionamento de diversas Secretarias Municipais, inclusive dos programas de informática básicos ao funcionamento das diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO a inexistência de contratos administrativos em vigor e a impossibilidade de conclusão rápida de procedimentos licitatórios fundamentais à obtenção de materiais e serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa municipal, a exemplo de aquisição de medicamentos, pneus, equipamentos, peças e serviços automotivos, além de outras atividades indispensáveis ao funcionamento básico da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a falta de medicamentos na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO o sucateamento da frota de veículos e máquinas pesadas;

CONSIDERANDO a inexistência de banco de dados do setor de tributação e arrecadação;

CONSIDERANDO a inexistência do cadastro das famílias beneficiárias do Programa Municipal Mínimo Social, ação governamental de grande importância em razão do elevado número de famílias em estado de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a ausência de material de expediente no almoxarifado central do município e das demais secretarias;

CONSIDERANDO a proximidade do início do ano letivo e a ausência de material de expediente para concretização das matrículas, bem como a inexistência de veículos aptos e seguros para o transporte do alunado municipal;

CONSIDERANDO o bloqueio das contas do Município de Areial pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ocasionado pela prática de irregularidades pela administração anterior;

CONSIDERANDO o sequestro total da parcela do FPM do Município de Areial relativa ao dia 10 de janeiro de 2017, ocasionado por falta de recolhimento das obrigações previdenciárias dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2016 e 13º salário pelo Gestor anterior;

CONSIDERANDO o recebimento de aviso de corte de eletricidade por parte da ENERGISA em virtude de débitos deixados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a crise hídrica em que se encontra o Município de Areial ocasionada pelo longo período de estiagem, estando o abastecimento de água à população sendo realizado exclusivamente através de carros pipa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela escorreita aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade da gestão municipal e a observância do princípio da continuidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o preceito constitucional previsto no artigo 6º, caput, da Carta Política Vigente;

CONSIDERANDO por fim, o princípio constitucional da supremacia do interesse público.

D E C R E T A :

Art. 1º - Estado de Emergência Financeira e Administrativa no município de Areial, dada à existência de situação anormal provocada pela falta dos documentação probatória, instrumentos de quitação dos débitos e tributos legais necessários à normalização da prestação dos serviços públicos, eis que configurada a **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIAL-PB EM SEUS DIVERSOS SETORES**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 2º - A suspensão dos contratos e de pagamentos de empenhos expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise de forma circunstancial pelos setores responsáveis, com vistas a análise dos efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP) ressalvando-se aqueles indispensáveis para a manutenção dos serviços públicos essenciais de saúde e educação, além de casos específicos a serem avaliados, em conjunto, pelo prefeito, secretários municipais e equipe técnica financeira.

Art. 3º - Fica autorizada à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar em caráter excepcional, serviços essenciais e adquirir materiais necessários à manutenção básica das atividades administrativas, em todas as suas funções de governo, priorizando aquelas consideradas como essenciais à população, como sendo: saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.

Art. 4º - Os veículos pertencentes à frota municipal se restringem ao uso em serviço, sendo vedado seu empréstimo para eventos de qualquer natureza.

Art. 6º - A utilização de combustíveis deverá ser otimizada de modo a gerar o máximo de economia, sempre priorizando os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, educação e segurança pública, ressalvando-se ainda casos de natureza urgente e inadiável.

Art. 7º - Os Senhores Secretários Municipais deverão realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento da situação orçamentária e financeira de sua respectiva pasta, devendo a Procuradoria do Município adotar as medidas legais necessárias para identificar as responsabilidades civis, administrativas e penais acerca dos presentes fatos, devendo ser imediatamente notificados os Órgãos de Fiscalização, notadamente o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e Federal, além do Poder Legislativo Municipal de Areial-PB.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 12 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 003/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ERISVALDO DE SOUZA BURITI**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.751.624 SSP/PB** e do CPF **046.250.794-70**, residente e domiciliado (a) na Rua NATANAEL BARBOSA ALVES, nº 162, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 004/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **RAFAELA BENJAMIN ALVES**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.003.572 SSP/PB** e do CPF **918.789.503-04**, residente e domiciliado (a) na Rua ANTONIO SEBASTÃO PEREIRA, nº 381, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 005/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.676.021 SSP/PB** e do CPF **045.408.714-47**, residente e domiciliado (a) na Rua ANTONIO BARBOSA ALVES, nº 551, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE GABINETE**, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.241.978 SSP/PB** e do CPF **057.524.974-93**, residente e domiciliado (a) na Rua SÃO JOSÉ, nº 894, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EDUCAÇÃO**, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.450.296 SSP/PB** e do CPF **044.598.204-71**, residente e domiciliado (a) na Rua SEBASTIÃO VICTOR, nº 63, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO FINANÇAS**, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,


RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **RONALDO RAMOS DE LIMA**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **33.608.505-9 SSP/SP** e do CPF **911.098.414-34**, residente e domiciliado (a) na Rua JOSÉ CANDIDO RIBEIRO, nº 77, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **POLLIANA LUCENA PEREIRA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.957.215 SSP/PB** e do CPF **050.844.454-37**, residente e domiciliado (a) na Rua NATANAEL BARBOSA ALVES, nº S/N, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **FERNANDA FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.982.070 SSP/PB** e do CPF **053.162.494-37**, residente e domiciliado (a) na Rua SEBASTIÃO VICTOR, nº 103, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de

2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.414 SSP/PB** e do CPF **032.161.904-80**, residente e domiciliado (a) na Rua SÃO JOSÉ, nº 891, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **NOADJA ALVES DE LUCENA ARAÚJO**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.099.352 SSP/PB** e do CPF **058.061.594-42**, residente e domiciliado (a) na Rua JOAQUIM FONSECA, nº S/N, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA**, Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 013/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **DUANE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.564.661 SSP/PB** e do CPF **090.090.154-32**, residente e domiciliado (a) na Rua SÃO JOSÉ, nº 926, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 014/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ICLAUDETE COSTA DOS SANTOS**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.043 SSP/PB** e do CPF **032.168.084-75**, residente e domiciliado (a) na Rua NATANAEL BARBOSA ALVES, nº 794, Areial - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS 3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ISABEL CRISTINA AIRES DE SOUZA**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.563.179 SSP/PB** e do CPF **042.236.664-10**, residente e domiciliado (a) na Rua DA MATRIZ, nº 54, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISORA ESCOLAR**, Símbolo PSE; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 016/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARCOS ANTONIO JORGE DA SILVA**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **1.960.778 SSP/SP** e do CPF **459.370.104-00**, residente e domiciliado (a) na Rua SÃO JOSÉ, nº 604, Areial - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 017/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **1.134.880 SSP/PB** e do CPF **568.680.144-49**, residente e domiciliado (a) na Rua JOSÉ SINFRÔNIO DE OLIVEIRA MARIZ-89 APT.301 CIDADE DOS COLIBRIZ JP - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR CHEFE**, Símbolo DAS-1; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 018/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **RONILDO DINIZ**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **912.709 SSP/PB** e do CPF **033.048.664-00**, residente e domiciliado (a) na Rua SÃO JOSÉ nº 775 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO GABINETE DO VICE PREFEITO**, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **CAMILA DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.849.282 SSP/PB** e do CPF **095.388.814-27**, residente e domiciliado (a) na Rua EPITÁCIO BARBOSA nº S/N AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO**, Símbolo DAS-6; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 020/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **SANDRA MARTINS BENJAMIM**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **50.885.523-8 SSP/SP** e do CPF **854.318.934-91**, residente e domiciliado (a) na Rua SIT. CHÃ DE AREIAL nº S/N AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de ACESSORA TÉCNICA**, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 021/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **VANESSA DE LOURDES SOUZA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.182.349 SSP/PB** e do CPF **067.302.034-71**, residente e domiciliado (a) na Rua JOAQUIM FONSECA nº 755 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de ACESSORA TÉCNICA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

Recibido em 02 de



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 022/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARIA TERESIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.242 SSP/PB** e do CPF **078.867.457-95**, residente e domiciliado (a) na Rua SIT. ARARA nº S/N AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 023/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **TIAGO HENRIQUE LUCENA PEREIRA**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.438.024 SSP/PB** e do CPF **083.750.814-26**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 1.011 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE VIGILÂNCIA**, Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 024/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **BRUNO FERNANDES MONTEIRO**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.229.115 SSP/PB** e do CPF **038.500.944-58**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 1.602 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 025/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **DIEGO OLIVEIRA SALES**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.318.801 SSP/PB** e do CPF **074.355.894-46**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 935 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 026/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **06.196.345-0 SSP/RJ** e do CPF **733.175.437-87**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 1.095 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 027/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **SIMONE MATIAS DINIZ**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.646.683 SSP/PB** e do CPF **076.501.704-03**, residente e domiciliado (a) na RUA ANTÔNIO SEBASTÃO PEREIRA nº S/N AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO DA SAÚDE**, Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 028/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **JULIA SALES DE LIMA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.252.143 SSP/PB** e do CPF **450.458.794-72**, residente e domiciliado (a) no SÍTIO AREIAL nº S/N AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO** Símbolo DE-III; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 029/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.451.293 SSP/PB** e do CPF **048.568.124-24**, residente e domiciliado (a) na RUA MARCONDES WILKER nº 45 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIA ADJUNTO DE SAÚDE** Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 030/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ALAN KLEBER ELEUTÉRIO DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.647.274 SSP/PB** e do CPF **094.954.944-43**, residente e domiciliado (a) na RUA ANTÔNIO SEBASTIÃO PEREIRA nº 1.338 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS** Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 031/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituições Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a funcionária **ALEXSANDRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 917.543.054-15 e RG nº 1.662.171 – SSP/PB, residente no Sítio Areial, zona rural – Areial – PB, Auxiliar de Serviços Diversos, para desempenhar suas funções, no turno da tarde, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 032/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituições Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar o funcionário **MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 022.060.034-14 e RG nº 1.847.420 – SSP/PB, residente na Rua Marcelo Pereira, nº 26 - Centro – Areial – PB, telefonista, para desempenhar suas funções, no turno da tarde, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

PREFEITO

Adelson Gonçalves Benjamin



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 033/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituições Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a funcionária **JOSIMERE BENJAMIM DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF nº 021.643.594-37 e RG nº 1.983.947 – SSP/PB, residente na Rua José Candido Ribeiro, nº 246 - Centro – Areial – PB, Técnica de Nível Médio, para desempenhar suas funções, no turno da tarde, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 034/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituições Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar o funcionário **ANTONIO ARAÚJO DE MARIA**, brasileiro, portador do CPF nº 019.900.934-18 e RG nº 1.965.184 – SSP/PB, residente na Rua Jose Candido Ribeiro, nº 246, Centro – Areial – PB, Telefonista, para desempenhar suas funções, no turno da manhã, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAUJO**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

PREFEITO

Adelson Gonçalves Benjamin



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 035/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar o funcionário **ARILSON FIRES DINIZ**, brasileiro, portador do CPF nº 964.032.094-34 e RG nº 1.434.203 – SSP/PB, residente na Rua Antônio Sebastião Pereira, nº 721 - Centro - Areial – PB, Agente de Nível Médio, para desempenhar suas funções, no turno da manhã, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 036/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **HELENO GREGORIO DA SILVA**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **09.598.561-0 SSP/RJ** e do CPF **098.347.717-54**, residente e domiciliado (a) na RUA MIGUEL GOMES nº S/N AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL** Símbolo; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 037/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **CLEDJANE PATRÍCIO ALVES VICENTE**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.120.935 SSP/PB** e do CPF **542.390.604-00**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 599 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA** Símbolo DE-III; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA Nº 038/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **SOCORRO MARTINS DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.782.094 SSP/PB** e do CPF **979.793.844-15**, residente e domiciliado (a) na RUA JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO nº 81 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA- ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA** Símbolo DA-III; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 039/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.045.095 SSP/PB** e do CPF **055.157.434-82**, residente e domiciliado (a) na RUA SÍTIO GRAVATAZINHO nº AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO** Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 040/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **JOSIMÉRE FIRES DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.451.367 SSP/PB** e do CPF **049.157.374-03**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 780 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA-ADJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO** Símbolo DA-III; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 041/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **SELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BENJAMIN**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.556.089 SSP/PB** e do CPF **030.605.404-38**, residente e domiciliado (a) na RUA SÍTIO CHÃ nº AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO** Símbolo DE-III; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 042/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **EDINETE ELEUTÉRIO BARBOSA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.192 SSP/PB** e do CPF **389.027.578-89**, residente e domiciliado (a) na RUA ANTÔNIO BARBOSA ALVES nº 660 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO IZIDRO** Símbolo DE-I; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 043/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LAURÍCEIA PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.451.044 SSP/PB** e do CPF **082.787.044-22**, residente e domiciliado (a) na RUA SÍTIO AREIAL nº AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EZEQUIEL VIEIRA Símbolo DE-I**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ N° 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 044/2017


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituições Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a funcionária **EDNALVA DE BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº 977.120.274-04 e RG nº 1.434.209 - SSP/PB, residente na Rua Francisco Sebastião Pereira, nº 125 - Centro - Areial - PB, Auxiliar de Serviços Diversos, para desempenhar suas funções, no **GABINETE DO PREFEITO**, subordinada ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 045/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **IVANILDA SALES DA CRUZ**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.504.781 SSP/PB** e do CPF **884.303.672-20**, residente e domiciliado (a) na RUA SEBASTÃO BENJAMIM nº 522 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Símbolo DE-II**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 046/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARIA DE FÁTIMA BENTO**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **1.130.821 SSP/PB** e do CPF **497.519.564-04**, residente e domiciliado (a) na RUA NATANAEL BARBOSA ALVES nº 37 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO Símbolo DE-II**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

1.130-4



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 047/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARCONE MOREIRA FERNANDES**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **21.599.559-8 SSP/PB** e do CPF **027.909.374-86**, residente e domiciliado (a) no SÍTIO AREIAL II nº S/N AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BARBOSA Símbolo DE-II**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 048/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **DANIELY MOREIRA FERNANDES DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da cédula de identidade nº **4.312.247 SSP/PB** e do CPF **121.589.834-77**, residente e domiciliado (a) na RUA SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA nº 21 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO Símbolo DAS-4**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 049/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **MARIA CAMILA ELEUTÉRIO**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **3.256.888 SSP/PB** e do CPF **096.432.724-43**, residente e domiciliado (a) na SÍTIO AREIAL nº S/N AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Símbolo DAS-4**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 050/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LUCICLEIDE VICTOR GUIMARÃES BARROS**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.564 SSP/PB** e do CPF **046.239.194-98**, residente e domiciliado (a) na RUA SEBASTIÃO BENJAMIM nº 523 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR Símbolo COR**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

1/20



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 051/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **EDNALDO DA COSTA CYRINO**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **1.504.774 SSP/PB** e do CPF **789.177.354-87**, residente e domiciliado (a) na RUA GERALDO FELIX DINIZ nº 37 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO** Símbolo PCP ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 052/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.450.291 SSP/PB** e do CPF **042.899.764-33**, residente e domiciliado (a) na RUA ANTÔNIO BARBOSA ALVES nº 764 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO** Símbolo DAS-1 ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 053/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **JOSEILTON MELO DOS SANTOS**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.817.729 SSP/PB** e do CPF **048.476.494-27**, residente e domiciliado (a) na SÍTIO MUCUIM nº AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** Símbolo DAS-5 ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 054/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ARNALDO CESAR MARIANO DOS SANTOS**, brasileiro (a), CASADO, portador (a) da cédula de identidade nº **1.779.984 SSP/PB** e do CPF **025.477.744-96**, residente e domiciliado (a) na RUA PROJETADA PROXIMO A RUA DA PALMEIRA nº S/N AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR - DEPARTAMENTO DE COMPRAS** Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 055/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **VANESSA KELLY ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **54.575.999-7 SSP/SP** e do CPF **064.616.164-46**, residente e domiciliado (a) na RUA PEDRO GRANJEIRO nº 684 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA JURÍDICA** Símbolo DAS-4 ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 056/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ERISVALDO DE SOUZA BURITI, FRANCISCO DE ASSIS VELOSO NETTO, WILSON DINIZ DA COSTA, JOSÉ QUEIROZ RÉGIS, GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, ZENEIDE GRANGEIRO BALBINO, MARIA TERESIANA DOS SANTOS SILVA e MARIA LÚCIA MARTINS**, para sob a Presidência do primeiro constituírem o **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AREIAL-PB**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 057/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LEANDRO IBIAPINO DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.451.354 SSP/PB** e do CPF **075.123.884-89**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 779 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL** Símbolo; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 058/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 1.013 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS** Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de janeiro de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32
Rua São José, 666 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a funcionária **AMANDA MARIA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 015.800.654-22, residente no Sítio Lagedo do Cedro – zona rural - Areial – PB, GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para desempenhar suas funções, na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, subordinada ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **RAFAELA BENJAMIN ALVES, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA e MAGNO SÉRGIO HOLANDA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Areial - PB.

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes os servidores **ERISVALDO DE SOUZA BURITI, JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA e VANESSA KELLY DE ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 3º - Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável, não sendo remunerados ou gratificados por ocuparem os referidos assentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 12 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Designar o funcionário **LUCIANO BARROS**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.119.170 SSP/PB** e do CPF **027.595.364-59**, residente e domiciliado (a) na Rua SEBASTIÃO BENJAMIM, nº 523, Areial – PB, MOTORISTA-B, MAT.7811, no Município de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB para desempenhar suas funções no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, por tempo indeterminado, com ônus para o Município cedente, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de janeiro de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 012/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

EXONERAR todos os cargos de provimento em comissão existentes e ocupados por esta casa.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 31 Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS VELOSO NETTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 - centro - Areial - PB, Fone:(083) 3368-1010
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 01/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Vivineide Diniz Martins** brasileira, solteira, residente na Rua da Matriz, nº 201 Areial-PB, portadora do CPF 011.609.734-58 e RG 2.450.300 SSP/PB no cargo de provimento em comissão, de **SECRETÁRIO (a)** código OAS-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 02 Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 - centro - Areial - PB, Fone:(083) 3368-1010
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 02/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear o senhor **Pedro Éwerton Pereira de Araujo**, brasileiro, solteiro, residente na Rua São José nº 627 1º andar- Centro, AREIAL-PB, portador do CPF 095.361.894-37 e RG 3.678.950 SSP/PB no cargo em provimento em comissão, de **Tesoureiro** código OAS-2 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 02 Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 - centro - Areial - PB, Fone:(083) 3368-1010
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 003/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear o senhor **Givanildo Rodrigues Silva**, brasileiro, Casado, residente na Rua Moises Benjamin de Sales nº: 50, Areial-PB, portador do CPF 045.162.424-60 e RG 2.658.227 SSP/PB no cargo em provimento em comissão, de **DIRETOR DE DIVISÃO** código CNI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 02 Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
Presidente

OFICIO-PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

Ofício Circular nº 013/2017

13 de Janeiro de 2017.

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Areial - PB, serão o Sr. - Prefeito, Adelson Gonçalves Benjamin, portador do RG nº 892.778, inscrito sob CPF nº 345.106.054-04, e a Secretária de Assistência Social, Fernanda Ferreira da Rocha, portadora do RG nº 298.207-0 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 053.162.494-37, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Areial - PB, CNPJ nº 18.210.130/0001-14, aos respectivos responsáveis, são os seguintes abaixo especificados:

- 1.ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- 2.EMITIR CHEQUES;
- 3.AUTORIZAR COBRANCA
- 4.UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIOES;
- 5.RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITTACAO;
- 6.SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7.REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- 8.AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;

9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
18. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
19. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
20. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO;
21. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Esperança - PB



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.438/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"

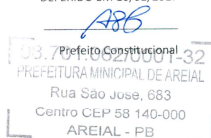
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 011/2017 (SSLR-GP)

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 10 de Janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito do Município de Areial - PB
Prefeitura Municipal de Areial - PB

DEFERIDO EM 10/01/2017




Ref.: Solicitação de permuta

Vimos por meio deste, solicitar que o servidor público municipal de Areial-PB, Thiago Antônio Xavier, portador de CPF nº 055.808.564-40 e do RG nº 3.076.086 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Coura, nº 70, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, lotado na Secretaria de Saúde, fique à disposição de nosso município por tempo indeterminado, com ônus para o município de origem.

Oportunidade, colocamos à disposição de seu município o servidor municipal Luciano Barros, portador do CPF nº 027.595.364-59 e do RG nº 2.119.170 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Sebastião Benjamin, nº 523, Centro, Areial-PB, lotado na Secretaria de Educação, com ônus para o nosso município.

Atenciosamente,


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368-1020.
CEP: 58.140-000 - Areial - PB.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2017 - CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O prefeito do Município de Areial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente, RESOLVE colocar à disposição do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça o servidor Thiago Antônio Xavier, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 694, por tempo indeterminado, com ônus para o Município cedente, ante a pedido formulado por aquela Edilidade através do Ofício 11/2017 (SSLR-GP).

Areial/PB, 10 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 - centro - Areial-pb - Telefone: (083) 3368-1010

Site: www.camaraareial.pb.gov.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

CONTRATO Nº 01/2017

Contrato de prestação de serviços temporário e de caráter excepcional que entre si celebram a Câmara Municipal de Areial e o senhor (a) **LUCIENE DE SOUZA TOMAZ LIMA**, nos termos das cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, CNPJ nº 41.134.750/0001-33, sediada à Rua São José, nº 472, Centro, Areial - PB, neste ato representada pelo seu Presidente eleito para o biênio 2017/2018 **JOSÉ RONALDO DE SOUZA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 394/1997, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor (a) **LUCIENE DE SOUZA TOMAZ LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 023.739.884-29 e do RG nº 1.950.273 SDDS-PB, residente e domiciliado na rua José Cândido Ribeiro, nº 77 Areial- PB , aqui denominado **CONTRATADO (A)**, celebrado em consonância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do Art. 37, incisos IX, ficam justos e acordados ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços para a CONTRATANTE em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, lotada no prédio sede da Câmara Municipal de Areial, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem a duração de 06 meses, tendo início em 02 de Janeiro de 2017 à 30 de Junho de 2017, podendo ser renovado por igual período no interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO será pago ao CONTRATADO a importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando a importância de 5.622,00 reais.

CLÁUSULA QUARTA - Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Municipal 2017.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato não produz entre as partes qualquer vínculo de ordem empregatícia e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas.

CLÁUSULA SEXTA - As partes estão cientes de todos os termos e condições estabelecidas quando da assinatura do presente contrato. Será assinado na presença de (02) duas testemunhas para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais, bem como aos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Esperança - PB para dirimir qualquer dúvida entre as partes.

E estando justos e contratados, lavram o presente contrato em (03) três vias, que depois de lido e em conformidade com o acordo estabelecido entre as partes, será devidamente assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, bem como por suas testemunhas para que surta os seus devidos fins e efeitos.

Areial, 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Areial


LUCIENE DE SOUZA TOMAZ LIMA
 CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS


 Vivineide Diniz Martins
 CPF nº 011609734-58


 Pedro Ewerton Pereira de Araujo
 CPF nº 095.361.894-37



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
 Casa de Francisco Sebastião Pereira
 Rua São José, 472 - centro - Areial-pb - Telefone: (083) 3368-1010
 Site: www.camaraareial.pb.gov.br
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

CONTRATO Nº 02/2017

Contrato de prestação de serviços temporário e de caráter excepcional que entre si celebram a Câmara Municipal de Areial e o senhor (a) **DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES**, nos termos das cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, CNPJ nº 41.134.750/0001-33, sediada à Rua São José, nº 472, Centro, Areial - PB, neste ato representada pelo seu Presidente eleito para o biênio 2017/2018 **JOSÉ RONALDO DE SOUZA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 394/1997, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor (a) **DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 106.244.834-01 e do RG nº 3.808.967 SSDS-PB, residente e domiciliado na rua Antônio Sebastião pereira, nº 1391 Areial- PB, aqui denominado **CONTRATADO (A)**, celebrado em consonância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do Art. 37, incisos IX, ficam justos e acordados ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços para a CONTRATANTE em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, lotada no prédio sede da Câmara Municipal de Areial, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem a duração de 06 meses, tendo início em 02 de Janeiro de 2017 à 30 de Junho de 2017, podendo ser renovado por igual período no interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO será pago ao CONTRATADO a importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando a importância de 5.622,00 reais.

CLÁUSULA QUARTA - Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Municipal 2017.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato não produz entre as partes qualquer vínculo de ordem empregatícia e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas.

CLÁUSULA SEXTA - As partes estão cientes de todos os termos e condições estabelecidas quando da assinatura do presente contrato. Será assinado na presença de (02) duas testemunhas para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais, bem como aos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Esperança - PB para dirimir qualquer dúvida entre as partes.

E estando justos e contratados, lavram o presente contrato em (03) três vias, que depois de lido e em conformidade com o acordo estabelecido entre as partes, será devidamente assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, bem como por suas testemunhas para que surta os seus devidos fins e efeitos.

Areial, 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Areial


DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES
 CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS


 Vivineide Diniz Martins
 CPF nº 011609734-58


 Pedro Ewerton Pereira de Araujo
 CPF nº 095.361.894-37



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
 Casa de Francisco Sebastião Pereira
 Rua São José, 472 - centro - Areial-pb - Telefone: (083) 3368-1010
 Site: www.camaraareial.pb.gov.br
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

CONTRATO Nº 03/2017

Contrato de prestação de serviços temporário e de caráter excepcional que entre si celebram a Câmara Municipal de Areial e o senhor (a) **JONILMA GONÇALVES DE ARAÚJO SILVA**, nos termos das cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, CNPJ nº 41.134.750/0001-33, sediada à Rua São José, nº 472, Centro, Areial - PB, neste ato representada pelo seu Presidente eleito para o biênio 2017/2018 **JOSÉ RONALDO DE SOUZA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 394/1997, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor (a) **JONILMA GONÇALVES DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 062.383.464-26 e do RG nº 3.063.496 SSPB - 2ª Via, residente e domiciliada na Rua Manoel Clementino, 195, centro Areial - PB, aqui denominado **CONTRATADO (A)**, celebrado em consonância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do Art. 37, incisos IX, ficam justos e acordados ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços para a CONTRATANTE em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, lotada no prédio sede da Câmara Municipal de Areial, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem a duração de 02 meses, tendo início em 02 de Janeiro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2017, podendo ser renovado por igual período no interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO será pago ao CONTRATADO a importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), mensais totalizando a importância de 1874,00 reais.

CLÁUSULA QUARTA - Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Municipal 2017.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato não produz entre as partes qualquer vínculo de ordem empregatícia e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas.

CLÁUSULA SEXTA - As partes estão cientes de todos os termos e condições estabelecidas quando da assinatura do presente contrato. Será assinado na presença de (02) duas testemunhas para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais, bem como aos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Esperança - PB para dirimir qualquer dúvida entre as partes.

E estando justos e contratados, lavram o presente contrato em (03) três vias, que depois de lido e em conformidade com o acordo estabelecido entre as partes, será devidamente assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, bem como por suas testemunhas para que surta os seus devidos fins e efeitos.


Areial, 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Areial


JONILMA GONÇALVES DE ARAÚJO SILVA
 CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS


 Vivineide Diniz Martins
 CPF nº 011609734-58


 Pedro Ewerton Pereira de Araujo
 095.361.894-37



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira
 Rua São José, 472 - centro - Areial-pb - Telefone: (083) 3368-1010
 Site: www.camaraareial.pb.gov.br
 CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

CONTRATO Nº 04/2017

Contrato de prestação de serviços temporário e de caráter excepcional que entre si celebram a Câmara Municipal de Areial e o senhor (a) **VALDÊNIA DA SILVA CYRINO**, nos termos das cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL, CNPJ nº 41.134.750/0001-33, sediada à Rua São José, nº 472, Centro, Areial - PB, neste ato representada pelo seu Presidente eleito para o biênio 2017/2018 **JOSÉ RONALDO DE SOUZA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 394/1997, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor (a) **VALDÊNIA DA SILVA CYRINO**, brasileira, portadora do CPF nº 070.657.194-05 e do RG nº 3282424 SDDS-PB, residente e domiciliado no Sítio Areial, Zona Rural, Areial - PB, aqui denominado **CONTRATADO (A)**, celebrado em consonância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do Art. 37, incisos IX, ficam justos e acordados ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços para a CONTRATANTE em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, lotada no prédio sede da Câmara Municipal de Areial, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem a duração de 03 meses, tendo início em 02 de Janeiro de 2017 à 31 de Março de 2017, podendo ser renovado por igual período no interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO será pago ao CONTRATADO a importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando a importância de 2.811,00 reais.

CLÁUSULA QUARTA - Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Municipal 2017.


CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato não produz entre as partes qualquer vínculo de ordem empregatícia e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas.

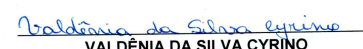
CLÁUSULA SEXTA - As partes estão cientes de todos os termos e condições estabelecidas quando da assinatura do presente contrato. Será assinado na presença de (02) duas testemunhas para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais, bem como aos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Esperança - PB para dirimir qualquer dúvida entre as partes.

E estando justos e contratados, lavram o presente contrato em (03) três vias, que depois de lido e em conformidade com o acordo estabelecido entre as partes, será devidamente assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, bem como por suas testemunhas para que surta os seus devidos fins e efeitos.


Areial, 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ RONALDO DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Areial


VALDÊNIA DA SILVA CYRINO
 CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS


 Vivineide Diniz Martins
 CPF nº 011609734-58


 Pedro Ewerton Pereira de Araujo
 CPF nº 095.361.894-37

DECRETO -PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
 Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
 CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

DECRETO Nº 004 de 26 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE AREIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que estabelece o art.2º da Lei Federal nº 13.152/15 e o Decreto nº 8.948/2016,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2017 o valor do salário mínimo no Município de Areial-PB será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Areial-PB, 26 de Janeiro de 2017.


Adelson Gonçalves Benjamin
 Prefeito Constitucional

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. PEDRO GALDINO DOS SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 001/2017 - PEDRO GALDINO DOS SANTOS – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. INÁCIO EVERALDO FELIX GUIMARÃES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 002/2017 - INÁCIO EVERALDO FELIX GUIMARÃES – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. VALDERON FERREIRA DE SOUTO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 003/2017 - VALDERON FERREIRA DE SOUTO – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ROBERT VIANA BRAGA DE SOUZA GOMES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 004/2017 - ROBERT VIANA BRAGA DE SOUZA GOMES – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 005/2017 - FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JOSINALDO BEZERRA DE SOUZA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 006/2017 - JOSINALDO BEZERRA DE SOUZA – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. AFONSO JOSÉ DOS SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 007/2017 - AFONSO JOSÉ DOS SANTOS – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. DAMIÃO SALVIANO DA SILVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 008/2017 - DAMIÃO SALVIANO DA SILVA – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FABIO FELIPE CANDIDO RODRIGUES PARA ATUAR NA FUNÇÃO MOTORISTA CNH-AD, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 009/2017 - FABIO FELIPE CANDIDO RODRIGUES – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. MARIVALDO RAMOS SOUTO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 010/2017 – MARIVALDO RAMOS SOUTO – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 011/2017 – EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. CECÍLIA DOS SANTOS VELOSO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGA PSF-I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 012/2017 – CECÍLIA DOS SANTOS VELOSO – R\$ 3.000,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. GRACIETE DE OLIVEIRA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 013/2017 - GRACIETE DE OLIVEIRA – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARCILENE ARAÚJO DE MELO SILVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA PSF-I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 014/2017 – MARCILENE ARAÚJO DE MELO SILVA – R\$ 937,00 MENSALS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. AMANDA MARIA DA COSTA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 015/2017 – AMANDA MARIA DA COSTA – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. VALMIR LUSTOSA NASCIMENTO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ZELADOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 016/2017 – VALMIR LUSTOSA NASCIMENTO – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. SONDEIDE DE FRANÇA SANTOS COSTA PARA ATUAR NA FUNÇÃO RECEPTIONISTA NO PSF II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 017/2017 – SONDEIDE DE FRANÇA SANTOS COSTA – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE RECEPTIONISTA NA FARMÁCIA BÁSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 018/2017 - CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. GEOVÁ PEREIRA DOS SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO MOTORISTA CNH-AD, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 019/2017 - GEOVÁ PEREIRA DOS SANTOS – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SR. CRISTIANO TARGINO DOS SANTOS COM UMA LOCAÇÃO DE UMA CARROÇA DE BURRO, PARA CAPITAÇÃO DE LIXO NOS DOMINGOS E FERIADOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 31/12/2017

CONTRATO Nº 020/2017 – CRISTIANO TARGINO DOS SANTOS – R\$ 470,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARCLEIDE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SEDE DA PREFEITURA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 021/2017 - MARCLEIDE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA – R\$ 937,00 MENSALIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. JULIEIDE DOS SANTOS SILVA PARA ATUAR

NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA PSF-III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 022/2017 – JULIEIDE DOS SANTOS SILVA – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SR. JUARÊS BATISTA DE OLIVEIRA COM UMA LOCAÇÃO DE UMA CARROÇA DE BURRO, PARA CAPITAÇÃO DE LIXO NOS DOMINGOS E FERIADOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 31/12/2017

CONTRATO Nº 023/2017 – JUARÊS BATISTA DE OLIVEIRA – R\$ 470,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BARBOSA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 024/2017 – MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 025/2017 – FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SR. TIAGO BALBINO SAMUEL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA D, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 026/2017 – TIAGO BALBINO SAMUEL – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. GORETTI CUSTÓDIO ARAÚJO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF-I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 027/2017 – GORETTI CUSTÓDIO DE ARAÚJO – R\$ 937,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA CARTAXO PARA ATUAR NA FUNÇÃO MÉDICO NO PSF-I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 À 30/06/2017

CONTRATO Nº 028/2017 – PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA CARTAXO – R\$ 10.000,00 MENSAIS

RREO - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.198.300,00	21.198.300,00	4.543.778,81	21,43	17.193.363,15	81,11	4.004.936,85
RECEITAS CORRENTES	21.198.300,00	21.198.300,00	4.543.778,81	21,43	17.193.363,15	81,11	4.004.936,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	447.750,00	447.750,00	83.861,50	18,73	405.750,28	90,62	41.999,72
Impostos	416.550,00	416.550,00	82.071,50	19,70	374.259,13	89,85	42.290,87
Taxas	31.200,00	31.200,00	1.790,00	5,74	31.491,15	100,93	291,15
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	14.439,71	20,34	50.506,41	71,14	20.493,59
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	71.000,00	71.000,00	14.439,71	20,34	50.506,41	71,14	20.493,59
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	87.000,00	37.355,34	42,94	281.986,67	324,12	194.986,67
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	87.000,00	87.000,00	37.355,34	42,94	281.986,67	324,12	194.986,67
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.810.300,00	16.810.300,00	3.858.260,33	22,95	15.212.123,48	90,49	1.598.176,52
Transferências Intergovernamentais	16.385.300,00	16.385.300,00	3.858.260,33	23,55	15.212.123,48	92,84	1.173.176,52
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	425.000,00	425.000,00	-	-	-	-	425.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	353.750,00	353.750,00	549.861,93	155,44	924.021,31	261,21	570.271,31
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	1.700,00	1.700,00	-	-	1.801,31	105,96	101,31
Receita da Dívida Ativa	1.550,00	1.550,00	-	-	-	-	1.550,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	350.500,00	350.500,00	549.861,93	156,88	922.220,00	263,12	571.720,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.428.000,00	3.428.000,00	-	-	318.975,00	9,30	3.109.025,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.428.000,00	3.428.000,00	-	-	318.975,00	9,30	3.109.025,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	3.428.000,00	3.428.000,00	-	-	318.975,00	9,30	3.109.025,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.198.300,00	21.198.300,00	4.543.778,81	21,43	17.193.363,15	81,11	4.004.936,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.198.300,00	21.198.300,00	4.543.778,81		17.193.363,15		4.004.936,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.198.300,00	21.198.300,00	3.596.800,85	16.657.641,60	4.490.658,40	3.596.800,85	16.657.641,60	4.490.658,40	16.439.356,48	-
DESPESAS CORRENTES	15.073.800,00	18.147.800,00	3.481.459,95	15.838.913,41	2.308.886,59	3.481.459,95	15.838.913,41	2.308.886,59	15.622.128,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.866.500,00	12.196.900,00	2.382.881,44	11.209.942,26	986.957,74	2.382.881,44	11.209.942,26	986.957,74	11.062.954,22	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.207.300,00	5.950.900,00	1.098.578,51	4.628.971,15	1.321.928,85	1.098.578,51	4.628.971,15	1.321.928,85	4.559.174,07	-
Transferências a Municípios ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ¹	5.207.300,00	5.950.900,00	1.098.578,51	4.628.971,15	1.321.928,85	1.098.578,51	4.628.971,15	1.321.928,85	4.559.174,07	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.074.500,00	3.000.500,00	115.340,90	818.728,19	2.181.771,81	115.340,90	818.728,19	2.181.771,81	817.228,19	-
INVESTIMENTOS	5.917.500,00	2.763.500,00	61.369,09	383.678,11	2.179.821,89	61.369,09	383.678,11	2.179.821,89	582.178,11	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.000,00	237.000,00	53.971,81	235.050,08	1.949,92	53.971,81	235.050,08	1.949,92	235.050,08	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.198.300,00	21.198.300,00	3.596.800,85	16.657.641,60	4.490.658,40	3.596.800,85	16.657.641,60	4.490.658,40	16.439.356,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / FINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				- 12.113.862,79			535.721,55		754.006,67	
				- 12.113.862,79			535.721,55		754.006,67	

FONTE: Balançamentos Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (EX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.198.300,00	21.198.300,00	3.596.800,85	16.657.641,60	100,00	4.540.658,40	3.596.800,85	16.657.641,60	100,00	4.540.658,40	-
LEGISLATIVA	851.500,00	851.500,00	109.907,38	638.318,04	3,83	213.181,96	109.907,38	638.318,04	3,83	213.181,96	-
Ação Legislativa	851.500,00	851.500,00	109.907,38	638.318,04	3,83	213.181,96	109.907,38	638.318,04	3,83	213.181,96	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.722.100,00	2.241.600,00	496.546,92	2.110.581,30	12,67	131.018,70	496.546,92	2.110.581,30	12,67	131.018,70	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.587.100,00	2.087.100,00	462.660,10	1.966.312,12	11,80	120.787,88	462.660,10	1.966.312,12	11,80	120.787,88	-
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	125.000,00	144.500,00	33.886,82	144.269,18	45,78	230,82	33.886,82	144.269,18	0,87	230,82	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	174.000,00	56.000,00	-	-	-	56.000,00	-	-	-	56.000,00	-
Policimento	24.000,00	24.000,00	-	-	-	24.000,00	-	-	-	24.000,00	-
Defesa Civil	150.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.000,00	1.604.800,00	226.222,02	1.304.707,18	7,83	300.092,82	226.222,02	1.304.707,18	7,83	300.092,82	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	31.000,00	38.000,00	3.840,00	20.680,00	0,12	17.320,00	3.840,00	20.680,00	0,12	17.320,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	231.000,00	358.800,00	32.138,63	313.543,98	1,88	45.256,02	32.138,63	313.543,98	1,88	45.256,02	-
Assistência Comunitária	932.000,00	832.000,00	114.689,25	658.427,88	3,95	173.572,12	114.689,25	658.427,88	3,95	173.572,12	-
Demais Subfunções	280.000,00	376.000,00	75.554,14	312.055,32	1,87	63.944,68	75.554,14	312.055,32	1,87	63.944,68	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	4.781.500,00	5.370.900,00	841.062,41	3.607.255,04	21,66	1.763.644,96	841.062,41	3.607.255,04	21,66	1.763.644,96	-
Atenção Básica	4.076.500,00	4.624.700,00	775.870,29	3.400.039,08	20,41	1.224.660,92	775.870,29	3.400.039,08	20,41	1.224.660,92	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	247.000,00	247.000,00	41.319,44	99.481,44	0,60	147.518,56	41.319,44	99.481,44	0,60	147.518,56	-
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	194.200,00	23.872,68	107.734,52	0,65	86.465,48	23.872,68	107.734,52	0,65	86.465,48	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.806.500,00	7.100.500,00	1.367.127,42	6.510.077,17	39,08	590.422,83	1.367.127,42	6.510.077,17	39,08	590.422,83	-
Ensino Fundamental	6.308.500,00	6.777.000,00	1.367.127,42	6.408.459,17	38,47	368.540,83	1.367.127,42	6.408.459,17	38,47	368.540,83	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	175.000,00	125.000,00	-	1.550,00	0,01	123.450,00	-	1.550,00	0,01	123.450,00	-
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	300.000,00	175.500,00	-	100.068,00	0,60	75.432,00	-	100.068,00	0,60	75.432,00	-
CULTURA	332.200,00	392.300,00	71.235,87	264.173,23	1,59	128.126,77	71.235,87	264.173,23	1,59	128.126,77	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	332.200,00	392.300,00	71.235,87	264.173,23	1,59	128.126,77	71.235,87	264.173,23	1,59	128.126,77	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.136.000,00	1.808.500,00	269.660,63	1.344.016,23	8,07	464.483,77	269.660,63	1.344.016,23	8,07	464.483,77	-

Infra-Estrutura Urbana	672.000,00	338.500,00	21.372,06	197.855,65	1,19	140.644,35	21.372,06	197.855,65	1,19	140.644,35	-
Serviços Urbanos	340.000,00	249.500,00	14.928,00	79.860,00	0,48	169.640,00	14.928,00	79.860,00	0,48	169.640,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.124.000,00	1.220.500,00	233.360,57	1.066.300,58	6,40	154.199,42	233.360,57	1.066.300,58	6,40	154.199,42	-
HABITAÇÃO	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	102.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	82.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.131.500,00	798.800,00	132.799,39	315.134,52	1,89	483.665,48	132.799,39	315.134,52	1,89	483.665,48	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	130.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Extensão Rural	20.000,00	22.300,00	-	22.236,00	0,13	64,00	-	22.236,00	0,13	64,00	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	981.500,00	766.500,00	132.799,39	292.898,52	1,76	473.601,48	132.799,39	292.898,52	1,76	473.601,48	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	50.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	383.000,00	162.500,00	-	75.785,57	0,45	86.714,43	-	75.785,57	0,45	86.714,43	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	133.000,00	133.000,00	-	75.785,57	0,45	57.214,43	-	75.785,57	0,45	57.214,43	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	250.000,00	29.500,00	-	-	-	29.500,00	-	-	-	29.500,00	-
DESPORTO E LAZER	647.000,00	286.900,00	26.086,00	185.211,15	1,11	101.688,85	26.086,00	185.211,15	1,11	101.688,85	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	647.000,00	286.900,00	26.086,00	185.211,15	1,11	101.688,85	26.086,00	185.211,15	1,11	101.688,85	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00	322.000,00	56.152,81	302.382,17	1,82	19.617,83	56.152,81	302.382,17	1,82	19.617,83	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	242.000,00	322.000,00	56.152,81	302.382,17	1,82	19.617,83	56.152,81	302.382,17	1,82	19.617,83	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	21.198.300,00	21.198.300,00	3.596.800,85	16.657.641,60	100,00	4.540.658,40	3.596.800,85	16.657.641,60	100,00	4.540.658,40	-

FONTE: Balançetas Mensais de Janeiro a Dezembro/2016

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR									
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA							
		2016		2015					
CAIXA									
BANCOS CONTA MOVIMENTO									
INVESTIMENTOS									
OUTROS BENS E DIREITOS									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)									
Receita de Contribuições									
Patronal									
Pessoal Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Pessoal Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Para Cobertura de Déficit Atuarial									
Em Regime de Débitos e Parcelamentos									
Receita Patrimonial									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
Alienação de Bens									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)									

Sem Movimento

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO				
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Set Out 2016 (b)	Em Nov Dez 2016 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.639.281,37	5.458.203,10	5.404.231,29		
DEDUÇÕES (II)	-1.755.582,11	-1.107.071,48	48.239,76		
Disponibilidade de Caixa bruta	771.412,66	359.934,65	421.456,65		
Demais Haveres Financeiros	-	-	-		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.526.994,77	1.467.006,13	373.216,89		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.394.863,48	6.565.274,58	5.355.991,53		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.394.863,48	6.565.274,58	5.355.991,53		
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)			
VALOR	-	1.209.283,05	-	2.038.871,95	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			360.000,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Mar Abr 2016 (b)	Em Mai Jun 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Prestação de Contas Anual 2015 e Balançetas Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	17.683.300,00	16.592.401,48	14.383.830,18
Receitas Tributárias	447.750,00	405.750,28	424.945,36
IPTU	62.000,00	11.402,18	21.522,41
ISS	194.550,00	168.819,05	233.446,59
ITBI	30.000,00	6.170,22	4.901,00
IRRF	130.000,00	187.867,68	156.133,36
Outras Receitas Tributárias	31.200,00	31.491,15	8.942,00
Receitas de Contribuições	71.000,00	50.506,41	65.492,92
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	71.000,00	50.506,41	65.492,92
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	87.000,00	281.986,67	314.988,61
(-) Aplicações Financeiras	87.000,00	281.986,67	314.988,61
Transferências Correntes	16.810.300,00	15.212.123,48	13.764.261,82
Cota-Parte do FPM	7.440.000,00	6.884.603,09	5.917.452,85
Cota-Parte do ICMS	1.040.000,00	1.056.422,89	1.008.919,55
Cota-Parte do IPVA	37.500,00	76.184,34	58.566,83
Convênios	425.000,00	-	21.265,00
Outras Transferências Correntes	7.867.800,00	7.194.913,16	6.758.057,59
Demais Receitas Correntes	354.250,00	924.021,31	129.130,08
Divida Ativa	1.550,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	352.700,00	924.021,31	129.130,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.428.000,00	318.975,00	73.708,92
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-
Transferências de Capital	3.428.000,00	318.975,00	73.708,92
Convênios	3.428.000,00	318.975,00	73.708,92
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.111.300,00	16.911.376,48	14.457.539,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
		DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.147.800,00	15.838.913,41	14.355.532,15	15.838.913,41	14.355.532,15
Pessoal e Encargos Sociais	12.196.900,00	11.209.942,26	10.051.367,67	11.209.942,26	10.051.367,67	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.950.900,00	4.628.971,15	4.304.164,48	4.628.971,15	4.304.164,48	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.147.800,00	15.838.913,41	14.355.532,15	15.838.913,41	14.355.532,15	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.000.500,00	818.728,19	920.027,10	818.728,19	920.027,10	-	-
Investimentos	2.763.500,00	583.678,11	738.445,36	583.678,11	738.445,36	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	237.000,00	235.050,08	181.581,74	235.050,08	181.581,74	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.526.500,00	348.628,03	556.863,62	348.628,03	556.863,62	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.724.300,00	16.187.541,44	14.912.395,77	16.187.541,44	14.912.395,77	-	-
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	387.000,00	723.835,04	-454.856,67	723.835,04	-454.856,67	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				130.000,00			

FONTE: Balançamentos Mensais de Janeiro a Junho de 2015 e Balançamentos Mensais de Janeiro a Junho de 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.278.181,59	1.248.813,18	1.124.588,37	1.247.474,63	154.931,77							
PODER EXECUTIVO	1.278.181,59	1.248.813,18	1.124.588,37	1.247.474,63	154.931,77							
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-							
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-							
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-							
TOTAL (III) = (I + II)	1.278.181,59	1.248.813,18	1.124.588,37	1.247.474,63	154.931,77							

FONTE: Prestação de Contas Anual 2015 e Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	416.550,00	416.550,00	374.259,13	89,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.000,00	62.000,00	11.402,18	18,39
1.1.1- IPTU	62.000,00	62.000,00	11.402,18	18,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.170,22	20,57
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	6.170,22	20,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	194.550,00	194.550,00	168.819,05	86,77
1.3.1- ISS	194.550,00	194.550,00	168.819,05	86,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	187.867,68	144,51
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	187.867,68	144,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.655.000,00	10.655.000,00	9.860.542,30	92,54
2.1- Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.460.390,33	90,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.321.641,80	101,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.200,00	2.200,00	1.600,08	72,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.300,00	5.300,00	580,43	10,95
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	145,32	1,45
2.6- Cota-Parte IPVA	37.500,00	37.500,00	76.184,34	203,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.071.550,00	11.071.550,00	10.234.801,43	92,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	501.000,00	501.000,00	349.984,34	69,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	141.488,24	78,60
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	148.580,00	99,05
5.4- Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	59.916,10	74,90
5.5- Outras Transferências do FNDE	91.000,00	91.000,00	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	186.000,00	33.303,94	17,91	185.125,35	99,53	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	180.000,00	186.000,00	33.303,94	17,91	185.125,35	99,53	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.819.500,00	6.550.760,00	6.048.279,13	92,33	6.200.100,54	94,65	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							32.724,40
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							4.971.833,51
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							5.174.983,77
49.1 Orçamento do Exercício							5.040.984,95
49.2 Restos a Pagar							133.998,82
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							10.025,79
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							3.749,13
FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016							
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
³ Caput do artigo 212 da CF/1988							
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do							
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da							
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURACÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)>	<(b – e)>			<(c – f)>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Junho 2016.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO 2016

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
Sem Movimento				

FONTE:

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

<HIPÓTESE>: <VALOR>

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-						-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-						-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-						-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))						SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	-						-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

				R\$ 1.00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	418.100,00	418.100,00	374.259,13		89,51	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000,00	62.000,00	11.402,18		18,39	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.170,22		20,57	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	194.550,00	194.550,00	168.819,05		86,77	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	187.867,68		144,51	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.550,00	1.550,00	-		-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-		-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-		-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.655.000,00	10.655.000,00	9.532.524,11		89,47	
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.132.372,14		87,44	
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	145,32		1,45	
Cota-Parte IPVA	37.500,00	37.500,00	76.184,34		203,16	
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.321.641,80		101,66	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.300,00	5.300,00	580,43		10,95	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	1.600,08		72,73	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.200,00	2.200,00	1.600,08		72,73	
Outras	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.073.100,00	11.073.100,00	9.906.783,24		89,47	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.705.534,34		68,22	
Provenientes da União	2.500.000,00	2.500.000,00	1.705.534,34		68,22	
Provenientes dos Estados	-	-	-		-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.000,00	2.500.000,00	1.705.534,34		68,22	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.741.500,00	4.440.400,00	3.441.376,57	77,50	3.441.376,57	77,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.729.000,00	3.268.900,00	2.723.867,79	83,33	2.723.867,79	83,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.012.500,00	1.171.500,00	717.508,78	61,25	717.508,78	61,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.040.000,00	930.500,00	165.878,47	17,83	165.878,47	17,83
Investimentos	1.040.000,00	930.500,00	165.878,47	17,83	165.878,47	17,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.781.500,00	5.370.900,00	3.607.255,04	67,16	3.607.255,04	67,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.855.000,00	2.872.200,00	1.713.555,93	59,66	1.713.555,93	59,66	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.000,00	2.517.200,00	1.713.555,93	68,07	1.713.555,93	68,07	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	355.000,00	355.000,00	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁴	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁵	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁶	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.855.000,00	2.872.200,00	1.713.555,93	59,66	1.713.555,93	59,66	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.926.500,00	2.498.700,00	1.893.699,11	75,79	#####	75,79	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)² - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	19,12
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb) / 100]⁴	
--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
-					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
-			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.076.500,00	4.624.700,00	3.400.039,08	73,52	3.400.039,08	73,52	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	260.000,00	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	247.000,00	247.000,00	99.481,44	40,28	99.481,44	40,28	-
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	194.200,00	107.734,52	55,48	107.734,52	55,48	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.781.500,00	5.370.900,00	3.607.255,04	67,16	#####	67,16	

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Sem Movimento

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC +	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Sem Movimento

Nota:

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro 2016.

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)


Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.298.300,00
Previsão Atualizada	21.298.300,00
Receitas Realizadas	17.193.363,15
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.298.300,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	21.298.300,00
Despesas Empenhadas	16.657.641,60
Despesas Liquidadas	16.657.641,60
Despesas Pagas	16.439.356,48
Superávit Orçamentário	535.721,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.657.641,60
Despesas Liquidadas	16.657.641,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.874.388,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	360.000,00	2.038.871,95	-	566,35
Resultado Primário	130.000,00	723.835,04	-	556,80
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.526.994,77	1.247.474,63	1.124.588,37	154.931,77
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	2.526.994,77	1.247.474,63	1.124.588,37	154.931,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.815.345,35	<18% / 25%>		27,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.439.046,58	60%		69,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	404.490,68	60%		8,98
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-	-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.893.699,11	15%		19,12%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.


 Cicero Pedro Meira de Almeida
 Prefeito


 Rivanilda M.R.C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

RGF - Relatórios de Gestão Fiscal

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.823.343,92	0,00
Pessoal Ativo	7.547.215,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.276.128,59	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.823.343,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.823.343,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.874.388,15	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	52,29	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00	9.112.169,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30	8.656.561,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48,60	8.200.952,64

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
Interna				
Externa				
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	771.412,66	536.345,96	449.014,70	421.456,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	771.412,66	536.345,96	449.014,70	421.456,65
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.587.052,21	4.752.950,90	4.779.052,51	4.751.808,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.636.173,53	14.434.009,11	15.231.522,76	16.874.388,15
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,39	0,37	0,34	0,31
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,34	0,33	0,313760652	0,281598871
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.363.408,24	17.320.810,93	18.277.827,31	20.249.265,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.727.067,41	15.388.729,84	16.450.044,38	18.224.339,20
	771.412,66			

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
De Tributos				
De Contribuições Sociais	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
Previdenciárias	5.358.464,87	5.289.296,86	5.228.067,21	5.173.265,30
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro 2016.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>			
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>			
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b.25%)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (f-a)	(k) = (e)	(l)	

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Agosto de 2016.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	85.698,02	110.324,91	(24.626,89)
Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB	3.479,16	53.229,65	(49.750,49)
Transferências de Recursos do FNDE	10.304,65	-	10.304,65
Transferências de Convênios - Educação	-		
Outros Recursos Destinados à Educação	-		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.987,96	57.095,26	(25.107,30)
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde	-		
Outros Recursos Destinados à Saúde	19.150,91		19.150,91
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.775,34		20.775,34
Transferências de Convênios - Assistência Social	-		
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	-		
Recursos destinados ao RPPS	-		
Recursos de Operações de Crédito	-		
Recursos de Alienação de Bens	-		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	335.758,63	262.891,98	72.866,65
Recursos Ordinários	335.758,63	262.891,98	72.866,65
TOTAL (III) = (I + II)	421.456,65	373.216,89	48.239,76
Recursos Destinados ao RPPS¹			

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	154.931,77	218.285,12				
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Transferências do FUNDEB	-	53.229,65				
Transferência de Recursos do FNDE	-	-				
Transferências de Convênios - Educação						
Outros Recursos Destinados à Educação						
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	57.095,26				
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
Transferências de Convênios - Saúde						
Outros Recursos Destinados à Saúde						
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
Transferências de Convênios - Assistência Social						
Outros Recursos Destinados à Assistência Social						
Recursos destinados ao RPPS						
Recursos de Operações de Crédito						
Recursos de Alienação de Bens						
Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
Recursos Ordinários	154.931,77	107.960,21				
TOTAL (III) = (I + II)	154.931,77	218.285,12	-	-	-	-
Recursos Destinados ao RPPS¹						

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016


LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.823.343,92	52,29
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.112.169,60	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.656.561,12	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.751.808,65	0,31
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	20.249.265,78	1,20
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.

Cicero Pedro  de Almeida
Prefeito


Rivanilda M. R. C. Galvão
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Câmara Municipal

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	851.500,00	851.500,00	106.386,34	12,49	638.318,04	74,96	213.181,96
RECEITAS CORRENTES	851.500,00	851.500,00	106.386,34	12,49	638.318,04	74,96	213.181,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	851.500,00	851.500,00	106.386,34	12,49	638.318,04	74,96	213.181,96
Transferências Intergovernamentais	851.500,00	851.500,00	106.386,34	12,49	638.318,04	74,96	213.181,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Alívia							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	851.500,00	851.500,00	106.386,34	12,49	638.318,04	74,96	213.181,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	851.500,00	851.500,00	106.386,34		638.318,04		213.181,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	851.500,00	851.500,00	106.386,34		638.318,04		213.181,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (fg)
				No Bimestre	Jan a Dez	No Bimestre	Jan a Dez	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	851.500,00	0,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	74,96	213.181,96
DESPESAS CORRENTES	795.500,00	0,00	795.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	80,24	157.181,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.000,00	0,00	611.000,00	75.773,33	443.099,99	75.773,33	443.099,99	72,52	167.900,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.500,00	0,00	184.500,00	34.396,12	195.218,05	34.396,12	195.218,05	105,81	-10.718,05
DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
INVESTIMENTOS	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	851.500,00	0,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	74,96	213.181,96
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XI)	851.500,00	0,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04		213.181,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	851.500,00	0,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	-	213.181,96

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

IRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II


R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	851.500,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	100,00	74,96	213.181,96
Ação Legislativa	851.500,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	100,00	74,96	213.181,96
TOTAL	851.500,00	851.500,00	110.169,45	638.318,04	110.169,45	638.318,04	100,00	74,96	213.181,96

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.


Francisco de Assis Veloso Netto
Presidente


Carlos Henrique Pereira Balbino
CRC-PB 11.541/O-7
Contador

RGF - Relatórios de Gestão Fiscal - Câmara Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL - PB
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	443.099,99	-
Pessoal Ativo	385.899,99	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	57.200,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	443.099,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	443.099,99	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.874.388,15	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,63	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.012.463,29	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	961.840,12	

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2016.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Os demonstrativos fiscais serão publicados no mensário oficial do Município de Areial do mês de Janeiro de 2017.

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER ELEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO-2016

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.954,61
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	1.954,61
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Consignações	1.954,61
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.954,61	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.954,61		1.954,61
<Identificação do Recurso Não Vinculado >			
<Identificação do Recurso Não Vinculado >			
<Identificação do Recurso Não Vinculado >			
...			
...			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*			

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota: Os demonstrativos fiscais serão publicados no mensário oficial do Município de Areial do mês de Janeiro de 2016.

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016						
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de Areial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
< Identificação do Recurso Não Vinculado >	-	-	-	-	-	-
< Identificação do Recurso Não Vinculado >	-	-	-	-	-	-
< Identificação do Recurso Não Vinculado >	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota: Os demonstrativos fiscais serão publicados no mensário oficial do Município de Areial do mês de Janeiro de 2016.


Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL - PB RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016			
LRF, art. 48 - Anexo VII			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	443,099,99	2,63	
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,012,463,29	6,00	
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	961,840,12	5,70	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Límite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	-	-	
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2016.

Nota: Os demonstrativos fiscais serão publicados no mensário oficial do Município de Areial do mês de Janeiro de 2016.


Francisco de Assis Veloso Netto
Presidente


Carlos Henrique Pereira Balbino
CRC-PB 11.541/O-7
Contador